



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1954/2012

Faz designação de vereador para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XX, c/c o caput do artigo 100, ambos da Resolução Legislativa nº 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Vereador Silvio Dias Magalhães, para representar a Câmara Municipal de Paracatu nas cidades de Brasília/DF, nos dias 01 e 02/08/2012, em audiência junto ao INSS, para tratar de assuntos de interesse do município.

Parágrafo Único. As despesas de locomoção, hospedagem e alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo, correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação 01.01.01.01.031.0012.4001.3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dão no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos trinta dias julho de dois mil e doze.


Vereador João Macêdo
Presidente

